

INDICAÇÃO Nº 0035/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a instalação da Delegacia da Mulher em nosso Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a instalação da Delegacia da Mulher em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Todos sabem que é grande o número de casos de agressões a mulheres. Na maioria das vezes, elas se sentem inibidas e envergonhadas em procurar a autoridade policial para registrar a ocorrência e descrever os fatos, deixando impunes os agressores.

Um órgão especializado, com uma delegada à frente, incentivará as mulheres a prestar queixas sem qualquer inibição, agilizando os processos e punindo os culpados, diminuindo, conseqüentemente, esse tipo covarde de agressão.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de março de 2011.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 15/03/2011	Despacho em 15/03/2011
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0035/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a instalação da Delegacia da Mulher em nosso Município.

Lida na Sessão de 15/03/2011	Despacho em 15/03/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente